|  |
| --- |
| **TRECHO DA MINUTA A DISCUTIR OU ASPECTO NÃO PREVISTO QUE SE PROPÕE ABORDAR** |
| **Anexo 2 do Contrato de Concessão – item 8.2.2.** *“Retirada de obstáculos das faixas de pista de pouso e decolagem e faixas de pista de rolamento, bem como nivelamento das faixas preparadas associadas à operação da aeronave crítica, até 31 de dezembro de 2016.”*  **Anexo 2 do Contrato de Concessão – item 8.5.5.** *“Retirada de obstáculos das faixas de pista de pouso e decolagem e faixas de pista de rolamento bem como nivelamento das faixas preparadas associadas à operação da aeronave crítica, até 31 de dezembro de 2016.”* |
| **TEXTO SUGERIDO PARA ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO** |
| **Anexo 2 do Contrato de Concessão – item 8.2.2.** *“Retirada de obstáculos das faixas de pista de pouso e decolagem e faixas de pista de rolamento, bem como nivelamento das faixas preparadas associadas à operação da aeronave crítica, restritos ao limite do Complexo Aeroportuário, até 31 de dezembro de 2016.”*  **Anexo 2 do Contrato de Concessão – item 8.5.5.** *“Retirada de obstáculos das faixas de pista de pouso e decolagem e faixas de pista de rolamento bem como nivelamento das faixas preparadas associadas à operação da aeronave crítica, restritos ao limite do Complexo Aeroportuário, até 31 de dezembro de 2016.”* |
| **JUSTIFICATIVA** |
| A alteração proposta visa esclarecer que a concessionária somente será responsável para remoção de obstáculos dentro da área do complexo aeroportuário. |